



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3943/2024

Data da disponibilização: Quinta-feira, 04 de Abril de 2024.

|                                                                                                                                                                                           |                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento<br/>Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa<br/>Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br/>CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGP**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 971/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Autoriza o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem a Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Coordenadora do Cejusc 2º Grau deste Tribunal, referentes ao período de 10/4/2024 a 12/4/2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 562/2024 e no Processo Administrativo PROAD nº 7.522/2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª nº 1593/2023, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 10 a 12 de abril de 2024, à Ex.ma Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, Coordenadora do Cejusc 2º Grau deste Tribunal, para cobrir despesas de seu deslocamento, a serviço, da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação da Magistrada no "I Encontro Unificado de Magistrados e Servidores integrantes de NUPEMEC e CEJUSC da Justiça do Trabalho", a realizar-se na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 10, 11 e 12 de abril de 2024.

§ 2º O deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia/GO-Brasília/DF-Goiânia/GO será efetuado por meio de veículo próprio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 972/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Declara a vacância do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 3 de abril de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5.831/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 3 de abril de 2024, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região

**DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS**

**Portaria**

**Portaria SCR/DGMAG**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 968/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 890/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente desta Corte na cerimônia de premiação da XIV Edição do Prêmio "Conciliar é Legal", realizado pelo Conselho Nacional de Justiça no dia 16/04/2024, tendo em vista a pertinência temática da premiação com as atividades desempenhadas nesta Unidade;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

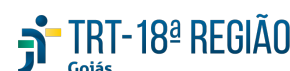
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA**, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no dia 16 de abril de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 965/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 7653/2024,

CONSIDERANDO a solicitação de designação de magistrado para atuar no processo 0010414-03.2019.5.18.0281 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para no dia 02 de abril de 2024 atuar nos autos 0010414-03.2019.5.18.0281, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas no qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 969/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 7683/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIANA PATRÍCIA GLASGOW**, Auxiliar da Vara do Trabalho de Jataí, 5 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 1º a 5 de abril de 2024, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 964/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Proad 10220/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;

CONSIDERANDO o teor dos docs. 113 e 114 do Processo Administrativo Proad nº 10220/2023;

CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, volante regional, para atuar nos

processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, nos dias 22, 23, 29 e 30 de abril de 2024, nos quais o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho Fabiano Coelho de Souza se declarou suspeito.  
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 966/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 7667 e 7130/2024, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Platon Teixeira De Azevedo Neto, para atuar como Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria Regional, sem prejuízo das atribuições do cargo de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 3941/2023;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Platon Teixeira de Azevedo Neto, Juiz Auxiliar da Vice-Presidência, acompanhará o Excelentíssimo Desembargador Vice-Presidente e Corregedor desta Corte na cerimônia de premiação da XIV Edição do Prêmio "Conciliar é Legal", que será realizada no Conselho Nacional de Justiça no dia 16 de abril de 2024, na cidade de Brasília/DF; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 1,5 diária de viagem, no período de 16 a 17 de abril de 2024, referente ao deslocamento, ida e volta, do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO**, Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia e Juiz Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, no percurso Goiânia/GO – Brasília/DF – Goiânia/GO.

Motivo da viagem: Participar da cerimônia de premiação da XIV Edição do Prêmio "Conciliar é Legal" em Brasília-DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

### PORTARIA TRT 18ª Nº 967/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº 10493/2023 e 5174/2024,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Cleidimar Castro de Almeida, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, atualmente Presidente da Amatra 18, para participar do Seminário "Democracia é inclusão: impactos da informalidade na saúde e segurança do Trabalho" e da 2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro, a serem realizados nos dias 23 e 24 de abril de 2024 na sede do Tribunal Superior do Trabalho, na cidade de Brasília-DF; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AUTORIZAR o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 22 a 24 de abril de 2024, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho **CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA**, Titular da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e do Posto Avançado de Pires do Rio, atualmente Presidente da Amatra 18, no percurso Goiânia – Brasília – Goiânia.

Motivo da Viagem: participar do Seminário "Democracia é inclusão: impactos da informalidade na saúde e segurança do Trabalho" e da 2ª Reunião

dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro que serão realizados nos dias 23 e 24 de abril de 2024, na cidade de Brasília-DF.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 976/2024**



#### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 559/2024

#### **RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 16 a 18/04/2024, aos servidores CLEBER PIRES FERREIRA, Secretário-Geral Judiciário, MARIA AUXILIADORA COSTA FERREIRA, Técnico Judiciário, RONALDO BARBOSA DA SILVA e NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO, ambos à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Goiás-GO.

Motivo: Participação deste Regional na edição da Justiça Itinerante promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no município de Goiás-GO, no período de 16 a 18/04/2024, conforme PROAD nº 6723/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 986/2024**



#### **PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

#### **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

## **DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 576/2024

#### **RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 18 e 19/04/2024, à servidora MARINA HELENA ROCHA RODRIGUEZ, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do curso Retenções Tributárias: EFD REINF, e-Social e DCTFWEB, a realizar-se nos dias 18 e 19/04/2024, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 7184/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 977/2024**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 561/2024

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 08 e 09/04/2024, aos servidores ADELMO AFONSO ARAÚJO, Técnico Judiciário e ROBERTO MACHADO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciária deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seus deslocamentos da cidade de Goiânia-GO a Iporá-GO.

Motivo: Efetuar identificação patrimonial com etiquetas com tecnologia de rádio frequência dos bens permanentes alocados nos Postos Avançados da Justiça do Trabalho em Iporá e Pires do Rio, conforme PROAD nº 2780/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 985/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 575/2024

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias de viagem, referentes aos dias 18 e 19/04/2024, à servidora GRACYELLA BORGES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Participar do curso Retenções Tributárias: EFD REINF, e-Social e DCTFWEB, a realizar-se nos dias 18 e 19/04/2024, em Brasília-DF, conforme PROAD nº 7184/2024.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 975/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta na Solicitação de Diárias (SIGEO) nº 558/2024

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias de viagem, referentes ao período de 08 a 12/04/2024, ao servidor FLÁVIO DE JESUS LOIOLA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento da cidade de Palmeiras de Goiás-GO a Posse-GO.

Motivo: Atuar como Oficial de Justiça ad hoc para a Vara do Trabalho de Posse, no período de 08 a 12/04/2024, conforme PROAD nº 10560/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição

**SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****Despacho****Despacho SOF****Termo de Concessão de Suprimento de Fundos**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

|                                |                                                                                                                                                                                                                                                  |                              |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|
| SUPRIDO                        | ADELVAIR ALVES DA COSTA                                                                                                                                                                                                                          |                              |
| CARGO OU FUNÇÃO                | Diretor de Secretaria                                                                                                                                                                                                                            |                              |
| LOTAÇÃO                        | Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás                                                                                                                                                                                                           |                              |
| MODALIDADE DE CONCESSÃO        | Cartão de Pagamento do Governo Federal                                                                                                                                                                                                           |                              |
| VALOR DA CONCESSÃO             | Fatura                                                                                                                                                                                                                                           | 1.280,00                     |
|                                | Saque                                                                                                                                                                                                                                            | 600,00                       |
|                                | Obrigações Patronais                                                                                                                                                                                                                             | 120,00                       |
|                                | Total                                                                                                                                                                                                                                            | 2.000,00                     |
| PERÍODO DE APLICAÇÃO           | Início                                                                                                                                                                                                                                           | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim                                                                                                                                                                                                                                              | 02/07/2024                   |
| PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS | Início                                                                                                                                                                                                                                           | Data da liberação do recurso |
|                                | Fim                                                                                                                                                                                                                                              | 27/07/2024                   |
| JUSTIFICATIVA PARA SAQUE       | A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado. |                              |

Publique-se no DEJT.

Cêlvora Marra Moreira Rodrigues de Oliveira  
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição  
(Assinado e datado eletronicamente)

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Despacho  
Despacho SGPE  
Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 7217  
/2024  
Interessad  
o:  
DIVINO CAETANO DA SILVA  
Assunto: Reconhecimento de licença-prêmio por assiduidade  
Decisão: Deferido

-

Portaria  
Portaria SGPE  
PORTARIA TRT 18ª Nº 973/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor dos Processos Administrativos PROAD nº 1791 e nº 7154/2024, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora RENATA FERREIRA SOUZA DE MIRANDA, código s166898, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Secretaria de Central de Mandados, a partir de 1º de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

**IZABELA CABRAL DE ABREU**

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**PORTARIA TRT 18ª Nº 974/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7760/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor LEONARDO MILHARDES MENDES (s202415), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na modalidade Integral, a partir de 3/4/2024 a 2/4/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**MATEUS VARGAS MENDONÇA**

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 987/2024**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 7757/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho do servidor **ROGÉRIO CARDOSO (s203489)**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Tecnologia da Informação, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação, na modalidade **integral**, a partir de **01/04/2024 a 31/03/2025**, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 958/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD nº 7.162/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora VALÉRIA CRISTINA BARCELOS, código s100857, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Planejamento e Aquisições para a Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**PORTARIA TRT 18ª Nº 970/2024**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A DIRETORA SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 7520/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Remover, a pedido, a servidora PAULA KELLY MENDONÇA DOS SANTOS, código s163368, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Caldas Novas para a Secretaria da 2.ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 1.º de abril de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
(Assinado eletronicamente)

IZABELA CABRAL DE ABREU  
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituta

**DIVISÃO DE SAÚDE**

Despacho

Despacho DS

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
DIVISÃO DE SAÚDE

Despacho da Divisão de Saúde

PROAD nº: 5699/2024

Interessado(a): PEDRINA ESTELA FERREIRA DE MENEZES

Assunto: Reembolso de vacinas/ 2024  
Decisão: DEFERIMENTO



**AVALIE A GESTÃO DE PESSOAS**  
Acesse o formulário pelo QR Code acima ou copie e cole o link <https://www.trt18.jus.br/intranet/sua-opiniao-importa/>

ÍNDICE

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| GAB. PRESIDÊNCIA                   | 1 |
| Portaria                           | 1 |
| Portaria GP/SGP                    | 1 |
| Portaria GP/SGPE                   | 1 |
| DIVISÃO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS   | 2 |
| Portaria                           | 2 |
| Portaria SCR/DGMAG                 | 2 |
| DIRETORIA GERAL                    | 5 |
| Portaria                           | 5 |
| Portaria DG                        | 5 |
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS | 6 |
| Despacho                           | 6 |
| Despacho SOF                       | 6 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS    | 7 |
| Despacho                           | 7 |
| Despacho SGPE                      | 7 |
| Portaria                           | 7 |
| Portaria SGPE                      | 7 |
| DIVISÃO DE SAÚDE                   | 9 |
| Despacho                           | 9 |
| Despacho DS                        | 9 |